



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PROJETO DE LEI: 062/2026

Assunto: Assunto: Dispõe sobre a transparência ativa dos eventos oficiais, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Autor: Vereador Guilherme Livoti.

RELATÓRIO

A proposta prevê que essas informações sejam divulgadas em canal oficial do Município, com antecedência mínima de 48 horas, sempre que possível, contendo data, horário, local, finalidade e órgão responsável. Também estabelece a atualização das informações em caso de alteração, adiamento ou cancelamento, resguardadas as hipóteses de sigilo, urgência ou impossibilidade justificada.

No âmbito desta Comissão, a matéria apresenta pertinência por alcançar eventos relacionados a obras públicas, serviços públicos e entrega de equipamentos e melhorias à população. A proposta contribui para dar maior organização à divulgação institucional desses atos, facilitando o acompanhamento das ações públicas de interesse coletivo.

O texto foi redigido de forma objetiva e preserva a possibilidade de regulamentação pelo Poder Executivo quanto aos meios e procedimentos de divulgação. Desse modo, a proposição estabelece diretrizes gerais sem comprometer a gestão administrativa dos órgãos responsáveis.

Diante do exposto, no âmbito de sua competência temática, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação entende que o Projeto de Lei nº 062/2026 é conveniente ao interesse público e compatível com as matérias afetas a esta Comissão, razão pela qual se manifesta FAVORAVELMENTE à sua aprovação, deixando ao Plenário a apreciação do mérito político



REL 350/2026

AUTORIA: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação - OBR

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA:04119560945 EM 27/04/2026 09:14:45

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604270914441777292085-103132.pdf>

-- FIM --

